



## ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SUA PONTUAÇÃO

Em decisão conjunta dos membros do colegiado ficou estabelecida a seguinte pontuação das atividades complementares previstas no Art.13 do Regulamento para os alunos de Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná *campus* Londrina – PR.

Última atualização da pontuação – Reunião do Colegiado de: 05/05/2016.

GRUPOS	PONTUAÇÃO	UNIDADE
<b>Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural.</b>		
i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas <sup>a</sup> ;	5	Pontos/ evento + 1 ponto extra por modalidade
ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;	5	Pontos/ 40 horas
iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras ;	5	Pontos/ evento
iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural <sup>b</sup> ;	5	Pontos/ organização
v. participação como expositor em exposição artística ou cultural.	5	Pontos/ participação
<b>Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo.</b>		
i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;	5	Pontos/ mandato
ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;	1	Ponto/ evento a cada 2 horas (trabalho voluntário)
	5	Pontos/ mandato
iii. participação em atividades beneficentes <sup>c</sup> ;	1	Ponto/ evento a cada 2 horas
iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;	5	Pontos/ evento
v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar;	20	Pontos/ semestre
vi. participação em projetos de extensão e de interesse social.	10	Pontos/ atividade concluída

<b>Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.</b>		
i. participação em cursos extraordinários e palestras da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;	0,5	Ponto/ hora (inclui EAD)
ii. participação em congressos e seminários técnico-científicos;	5	Pontos/ evento
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;	5 7	Regional e Nacional: Pontos/ trabalho Internacional: Pontos/ trabalho
iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;	10	Pontos/ atividade concluída
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas;	5	Pontos/ evento
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;	5	Pontos/ evento
vii. publicações em revistas técnicas;	10	Pontos/ publicação
viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;	5 7	Regional e Nacional: Pontos/ trabalho Internacional: Pontos/ trabalho
ix. estágio não obrigatório na área do curso (até 15 pontos);	0,1	Ponto/ hora (regulamentado junto ao DIREC)
x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso (até 5 pontos);	0,1	Ponto/ hora
xi. trabalho como empreendedor na área do curso (até 5 pontos);	0,1	Ponto/ hora
xii. estágio acadêmico na UTFPR <sup>d</sup> ;	5	Pontos/ semestre
xiii. participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR;	1	Ponto/ visita
xiv. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;	5	Pontos/ disciplina
xv. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;	10	Pontos/ projeto
xvi. Trabalho voluntário em projeto de pesquisa (até 5 pontos).	0,1	Ponto/hora
<p><sup>a</sup> A participação em atividades esportivas só será pontuada se houver referência a eventos esportivos, competições ou eventos de outra natureza e que a prática apenas pela prática não será pontuada (por exemplo a frequência em academias);</p> <p><sup>b</sup> A participação em atividades artísticas e culturais só será pontuada quando houver a participação do aluno em eventos (a frequência em ensaios e aulas não será pontuada).</p> <p><sup>c</sup> A participação em atividades beneficentes será pontuada quando o aluno for organizador, promotor ou trabalhar em evento dessa natureza (doar produtos ou contribuir financeiramente não pontua);</p> <p><sup>d</sup> O item estágio acadêmico na UTFPR corresponde à monitoria.</p>		